

#### **4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 548/2014**

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, n. 2.500-S, nesta Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, portador do RG nº. 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº274.627.730-15 e a empresa **ENGBEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 772-E, Bairro Pioneiro, no Município de Lucas do Rio Verde-MT inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.594.324/0001-56, de doravante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato pelo Sr. **WALMIRO GHEDIN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 754.519 SSP/PR e CPF 146.235.959-00, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO**

1.1. O prazo de execução da obra vence em 17 de maio de 2016, **fica prorrogado para** 15 de agosto de 2016. E o prazo de vigência contratual vence em 23 de agosto de 2016 **fica prorrogado até** 21 de novembro de 2016.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 548/2014.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 11 de maio de 2016.

**Município de Lucas do Rio Verde**  
**Otaviano Olavo Pivetta**  
**CONTRATANTE**

**Engebel Construção Civil LTDA**  
**Walmiro Ghedin**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Elaine Benetti Lovatel  
CPF 972.235.579-15

Arlécia Rodrigues Fonseca De Cesaro  
CPF 015.392.739-97